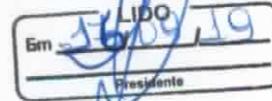




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PROJETO DE LEI Nº042/2019 de 13 de setembro de 2019.



ALTERA DA LEI MUNICIPAL Nº1.167/2011 de 21 de novembro de 2011 que AUTORIZOU O EXECUTIVO MUNICIPAL PERMUTAR IMÓVEL URBANO COM O CTG GALPÃO HOSPITALEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, apresenta o presente projeto de Lei para que seja lido e aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 1º - Fica incluído o Parágrafo único no Art. 1º da Lei Municipal nº1.167/2011 de 21 de novembro de 2011, que contará com a seguinte redação:

Art. 1º ...

Parágrafo único: Fica excluída a vedação com a expressão "bem como não poderá erguer qualquer tipo de edificação sobre o mesmo", constante da Av. 3 da Matrícula nº6.533, fls. 1 – Livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Espumoso/RS, permitindo que possam ser realizadas ou averbadas edificações sobre o imóvel.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº1167/2011.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 13 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA,
REDAÇÃO FINAL E BEM-ESTAR SOCIAL

Em: 16/09/19
Ass.: _____
PRESIDENTE

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

PUBLICADO em:

17/09/19
Ass.: Laíriamatchuzi
Câmara Municipal de Vereadores

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTAS
PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Em: 16/09/19
Ass.: _____
PRESIDENTE

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br





MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadores(as).

Apresentamos o presente projeto de Lei, que visa apenas excluir vedação de edificação constante da Matrícula nº6533.

Como se verifica pela Lei Municipal nº1167/2011 o Município realizou uma permuta com o CTG GALPÃO HOSPITALEIRO, entregando o imóvel constante da Matrícula 6533 pelo Imóvel constante da Matrícula 6565.

Como se tem conhecimento o CTG já estava edificado no imóvel constante da matrícula 6533 que na verdade correspondia ao imóvel onde se encontra a Brigada Militar.

São imóveis oriundos ainda do Município de Espumoso e que passaram ao Município de Campos Borges quando da emancipação.

Ocorre que a permuta realizada pela Lei 1167/2011 ainda não foi levada a efeito junto ao Registro de Imóveis, o que deve ser realizado. No entanto, mesmo já existindo edificações de longa data em ambos os imóveis, Brigada Militar e o próprio CTG, consta ainda na antiga matrícula a restrição de ser edificada qualquer construção, situação que talvez fosse conveniente na época 1986, mas que não possui mais sentido pela situação consolidada em ambos os imóveis.

Assim o presente projeto busca unicamente retirar a referida restrição do registro, para que se possa efetivar a concretização da permuta já autorizada pela Lei nº1167/2011, sem a mencionada restrição.

Desta forma apresentamos o presente projeto de lei para que Vossas Excelências, apreciem e aprovelem o mesmo em Plenário.

Campos Borges/RS, 13 de setembro de 2019.


Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

"De mãos dadas com o povo"





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



LEI MUNICIPAL Nº 1.167/11 – 21 DE NOVEMBRO DE 2011

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL PERMUTAR IMÓVEL URBANO COM O CTG GALPÃO HOSPITALEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIEL VICENTE MORGAN, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

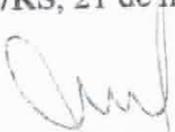
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar Imóvel Urbano de sua propriedade, com a área de 1.600,00m², localizado na esquina da Rua Brasil com a Rua Espumoso, nesta cidade, Matrícula Nº 6533, do CRI de Espumoso/RS, pelo Terreno Urbano de propriedade do CTG Galpão Hospitaleiro – CNPJ Nº 90.618.414/0001-71, com a área de 1.600,00m², localizado na esquina da Rua Brasil com a Rua Goiás, em Campos Borges, Matrícula Nº 6565, do CRI de Espumoso/RS.

Art. 2º - As despesas decorrentes da permuta de que trata a presente Lei, serão suportadas integralmente pelo Município, e correrão a conta de Dotação Orçamentária específica, constante do Orçamento Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 21 de novembro de 2011.


DANIEL VICENTE MORGAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CONFERE COM O ORIGINAL
12/11/2011

"Unidos faremos mais e melhor"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Ofício do Registro de Imóveis de Espumoso
 Denize Alban Scheibler -
 Oficial Designada - Port. 19/2019 - DF
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

6533



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ESPUMOSO - RS

Livro n.º 2 - Registro Geral

Espumoso, 29 de setembro

de 198 6.

Denize

f.º

matrícula

01.

6533

IMÓVEL - Uma fração de terras c/a área de TRES MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS, * (3.200m²), situada no perímetro urbano do distrito de Campos Borges, constituída* da quadra "D" do loteamento Vila São Jorge, cujo imóvel tem as seguintes medidas, e confrontações: NORTE, na extensão de 80m. c/terreno de Ivaldino Sbruzzi; SUL, * na mesma extensão c/a Rua Brasil; LESTE, na extensão de 40m. c/a Rua Espumoso; OESTE, na mesma extensão c/a Rua Goiás.

PROPRIETÁRIO - João Ferrari Filho, agricultor, e sua esposa Aurora Valerio Ferrari, do 1ar, brasileiros, residentes neste município.

REGISTRO ANTERIOR - matrícula nº 814 deste livro.

emolun. Cz\$ 21,00, Edgar V. Becker - Oficial ajudte. substº *Denize*

AV. 1 - 6.533 - ALTERAÇÃO DE DOMÍNIO EM FACE DE LOTEAMENTO - Certifico que de acordo c/a Art. 22 da Lei 6.766/79, o imóvel objeto desta matrícula, descrito no processo do loteamento Vila São Jorge, como destinado a área verde, passou a integrar o domínio da Prefeitura Municipal de Espumoso.

emolun. Cz\$ 10,50 Em 29/09/86 - Oficial ajudte. substº *Denize*

AV 2 - 6.533 - DESMEMBRAMENTO - Certifico que 1.600mq. do imóvel desta matrícula, medindo 40m. c/a Rua Brasil, por 40m. de frente a fundos, fazendo esquina C/a a Rua Goiás, foi desmembrado para a matrícula nº 6.565 deste livro, ficando esta c/ a área remanescente de 1.600mq.

Em 20/10/86 - Oficial ajudte. substº *Denize*

AV. 3 - 6.533 - Certifico que nos termos da escritura objeto do R.1/6565, em face de Lei Municipal o Centro de Tradições Gaúchas Galpão Hospitaleiro ficou responsabilizado de conservar c/ajardinamento e plantio de essências florestais nativas * sobre a área remanescente do imóvel desta matrícula, bem como não poderá erguer * qualquer tipo de edificação sobre o mesmo.

emolun. Cz\$ 10,50 Em 20/10/86 - Oficial ajudte. substº *Denize*

Av. 4 - 6.533 - ALTERAÇÃO DE DOMÍNIO - Procedo a presente averbação para declarar que o imóvel constante da presente matrícula passou a pertencer ao MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES, face a Criação do Município conforme Lei 8563 de 13/04/1988. Protocolado sob n.º 58.482. Em 23/11/2010 - Maria Inesia Sad - 1ª Oficial Substituta - *Maria Inesia Sad*

Emolun. R\$ 43,70 (selo nº 0197.04.0800011.02420)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS DE ESPUMOSO/RS

Denize Alban Scheibler
 Oficial Designada - Port. 19/2019 - DF

Maria Cleonice Feil
 Substituta

(Continua no verso)



Rua Padre Réus, 292 - Centro
 Fone: (54) 3383.2210
 CEP 99400-000 - Espumoso/RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Ofício do Registro de Imóveis de Espumoso
 Denize Alban Scheibler -
 Oficial Designada - Port. 19/2019 - DF
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

6565



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE ESPUMOSO - RS
 Livro n.º 2 - Registro Geral
 Espumoso, 20 de outubro

de 1986.

[Handwritten signature]

fls.

matrícula

01.

6565

IMÓVEL - Um terreno c/a área de UM MIL E SEISCENTOS METROS QUADRADOS (1.600mq.),* situado na Vila São Jorge, no perímetro urbano do distrito de Campos Borges, nes te município, constituído de parte da quadra "D", cujo imóvel mede 40m. de frente c/a Rua Brasil, por 40m. de frente a fundos, fazendo esquina c/a Rua Goiás, c/ as seguintes confrontações: NORTE, c/terras de Ivalino Sbruzzi; SUL, c/a Rua Brasil; LESTE, c/a outra parte da quadra "D" de propriedade da Prefeitura Municipal; OES- TE, c/a Rua Goiás.

PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO, pessoa jurídica de direito públ i co interno, CGC/MF n.º 87.612.743/0001-09.

REGISTRO ANTERIOR - matrícula n.º 6.533 (R.1), deste livro.
 emolun. Cz\$ 21,00 Edgar V. Becker - Oficial ajudte. subst.º

[Handwritten signature]

R. 1 - 6.565 - DOAÇÃO - Nos termos da escritura pública de doação, lavrada em 15/ 10/1986, no L.º 70, sob n.º 14.770, pelo Oficial ajudte. Léo C. Vendramin, o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em Cz\$ 20.000,00, foi doado pela Prefei tura Municipal, para o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GALPÃO HOSPITALAIREIRO, sociedade civil c/sede jurídica na Vila de Campos Borges, neste município, inscrita no CGC/ MF sob n.º 90.618.414/0001-71. A doação foi autorizada conforme Lei n.º 1323/86, a qual encontra-se transcrita em seu inteiro teor na escritura. Protocolo n.º 17.657 emolun. Cz\$165,00 Em 20/10/86 - Oficial ajudte. subst.º

[Handwritten signature]

REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS DE
 ESPUMOSO/RS
 Denize Alban Scheibler
 Oficial Designada - Port. 19/2019 - DF
 Maria Cleonice Feil
 Substituta
 Rua Padre Réus, 292 - Centro
 Fone: (54) 3383.2210
 CEP 99400-000 - Espumoso/RS



REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS DE ESPUMOSO - RSRua Pe. Reus, 292 - Centro
CEP:99400-000 - Espumoso - RS

Denize Alban Scheibler - Oficial Designada - Port.19/2019-DF

RECIBO DE EMOLUMENTOS nº 22.196

Data: 29/07/2019

Pedido de Certidão: 3.983

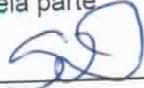
Apresentante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Atos Praticados:

Qt	Ato	Selo Registral	Data	V. Selo	Emolumentos	ISS	Subtotal
1	Certidão 01 pag. - 1		29/07/2019	R\$ 1,90	R\$ 8,90	R\$ 0,00	R\$ 10,80
1	Busca		29/07/2019	R\$ 1,90	R\$ 9,20	R\$ 0,00	R\$ 11,10
1	Processamento eletrônico de dados		29/07/2019	R\$ 1,40	R\$ 4,90	R\$ 0,00	R\$ 6,30
1	Certidão 01 pag. - 1		29/07/2019	R\$ 1,90	R\$ 8,90	R\$ 0,00	R\$ 10,80
1	Busca		29/07/2019	R\$ 1,90	R\$ 9,20	R\$ 0,00	R\$ 11,10
1	Processamento eletrônico de dados		29/07/2019	R\$ 1,40	R\$ 4,90	R\$ 0,00	R\$ 6,30
			TOTAL	R\$ 10,40	R\$ 46,00	R\$ 0,00	R\$ 56,40

Recebemos **R\$ 56.40**, em pagamento aos atos praticados pelo Serviço de Registro de Imóveis. A quitação da diferença do valor adiantado se dará na restituição do título mediante recibo firmado pela parte

Espumoso-RS, 29 de Julho de 2019.


Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.618.414/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/1986
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS GALPAO HOSPITALEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
VL CAMPOS BORGES

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
99.400-000

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO

MUNICÍPIO
ESPUMOSO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2019** às **11:25:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 90.618.414/0001-71
NOME EMPRESARIAL: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS GALPAO
CAPITAL SOCIAL: HOSPITALEIRO

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JACSON DE OLIVEIRA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/09/2019 às 11:26 (data e hora de Brasília).